



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSUP/IFA/REIT/REIT

ATA DE REUNIÃO 1/2026 - CONSUP/IFA/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 3 de agosto de 2026.

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (ORDINÁRIA) – ANO 2026

Informações gerais da reunião	
Data	24 de abril de 2026
Horário	09h07 às 12h25
Formato	Virtual
Link de acesso	https://meet.google.com/avt-utbw-uxq
Presidente substituto	Zoroastro Pereira de Araújo Neto
Secretária	Maria Aparecida Silva
Relação de participantes	
Nome	Categoria
Zoroastro Pereira de Araújo Neto	Presidente
Representantes do Corpo Docente	
Elton Barros do Nascimento	Titular
Odair José Silva dos Santos	Titular
Fábio Ribeiro	Titular
José Madson da Silva	Suplente
Pablo Pinheiro	Suplente
Representantes do Corpo Técnico-Administrativo	
José Enildo Freire Costa	Titular
Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa	Titular
Marcus André Freire dos Santos	Suplente
Mariano Alexandre da Silva Neto Filho	Suplente
Representantes dos Diretores-Gerais	
Givaldo Oliveira dos Santos	Titular
Antônio Iatanilton Damasceno de França	Titular
Augusto César Lúcio de Oliveira	Titular
Éder Júnior Cruz de Souza	Titular
Magno Luiz de Abreu	Suplente
Representantes do Corpo Discente	
Maria Vivyan do Nascimento Silva	Titular
Jousiclécia Almeida dos Santos	Titular
Adelson Ribeiro da Silva	Titular
Representantes das Entidades dos Trabalhadores	
Maria Amélia Calheiros Santos	Titular
Felipe Carvalho Olegário de Souza	Titular
Representantes das Entidades Patronais	
Alfredo Raimundo Correia Dacal	Titular
Ausências justificadas	
Carlos Guedes de Lacerda Anny Querubina de Souza Barros Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos Maurício Ferreira Menezes	

Kleberson Santos da Silva Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva Ítalo Marcos dos Santos Silva Carlos Henrique Monteiro de Souza Oliveira Carlos Eduardo Barbosa Santos Ruth Sales Gama de Andrade		
Pauta		
Item	Assunto	Responsável
1	Registro dos presentes.	Secretaria
2	Abertura oficial da sessão.	Presidência
3	Informes institucionais.	Presidência
4	Apreciação do processo nº 23041.011957/2026-48, que trata do processo de consulta eleitoral <i>pro tempore</i> do Campus Viçosa.	Relator: conselheiro Iatanilton França
5	Apreciação do processo nº 23041.013388/2026-75, que trata da renovação de autorização da FACTO para ser interveniente dos projetos entre o IFAL e parceiros.	Relator: conselheiro José Enildo Freire
6	Apreciação do processo nº 23041.013587/2026-83, que trata de alteração da Resolução nº 18/Consup/Ifal/2021, que trata da Compitex.	Relator: conselheiro Givaldo Oliveira
7	Apreciação do processo nº 23041.017561/2024-42, que trata Minuta do Regulamento do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Alagoas.	Relator: conselheiro Éder Souza
Deliberações		
1	Às 08h37, realizou-se a primeira chamada, nos termos do Regimento Interno. Às 09h07, em segunda chamada, com a presença de 20 (vinte) conselheiros, registrou-se quórum para a instalação da sessão.	
2	A sessão foi oficialmente aberta pelo presidente substituto, professor Zoroastro Neto. A ausência do presidente foi justificada em razão de agenda externa no Conif. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação do colegiado as seguintes atas, que foram aprovadas por unanimidade: Ata da 2ª reunião do Consup, realizada em 20 de fevereiro de 2026 – extraordinária; Ata da 3ª reunião do Consup, realizada em 27 de fevereiro de 2026 – ordinária; Ata da 4ª reunião do Consup, realizada em 13 de março de 2026 – ordinária; Ata da 5ª reunião do Consup, realizada em 08 de abril de 2026 – extraordinária. Em regime de discussão, após proposta apresentada pelo conselheiro Givaldo Oliveira na reunião anterior, foi debatido o formato das reuniões do Conselho Superior, considerando a possibilidade de realização presencial, virtual ou híbrida. Após as manifestações, foram apresentadas três propostas: I – manutenção das reuniões presenciais; II – alternância entre reuniões presenciais e virtuais (proposta do conselheiro Givaldo Oliveira); e III – realização preferencial de reuniões virtuais. Submetidas à votação, a Proposta I recebeu 4 (quatro) votos, dos conselheiros Elton Barros, Pablo Pinheiro, Mariano Alexandre e Iatanilton França; a Proposta II recebeu 3 (três) votos, dos conselheiros Odair José, Givaldo Oliveira e Maria Vivyan; e a Proposta III recebeu 11 (onze) votos, dos conselheiros Fábio Ribeiro, José Madson, Enildo Freire, Marcus André, Augusto César, Éder Souza, Magno Abreu, Jousiclécia Almeida, Maria Amélia, Felipe Olegário e Alfredo Dacal. Dessa forma, a Proposta III foi aprovada, ficando estabelecido que as reuniões do Consup ocorrerão, preferencialmente, em formato <i>online</i>, podendo haver convocação presencial a depender da natureza da pauta, por decisão da presidência.	
3	Não houve informes da presidência nem dos conselheiros.	
4	O relator, conselheiro Iatanilton França, apresentou a sua relatoria sobre o processo nº 23041.011957/2026-48, referente à deflagração do processo de consulta eleitoral para escolha de diretor-geral <i>pro tempore</i> do Campus Viçosa, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais aplicáveis e, em suas considerações, destacou a necessidade de realização do pleito para complementação do mandato vigente até 6 de julho de 2027. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à deflagração imediata da consulta pública e à constituição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral. Em regime de discussão, foram debatidos aspectos relacionados à condução do processo eleitoral, incluindo a composição e atribuições das comissões, os critérios legais de elegibilidade, a autonomia do <i>campus</i> para regulamentação do pleito, o modelo de votação a ser adotado e a possibilidade de realização da eleição em turno único ou em dois turnos. Com a anuência do Conselho, foram prestados esclarecimentos pela equipe técnica acerca da legislação aplicável, da competência do Consup para deflagração do processo eleitoral e deliberação sobre o número de turnos, bem como sobre a atuação da comissão eleitoral local. Encerradas as discussões, a resolução de deflagração do processo eleitoral foi submetida à votação, sendo aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Fábio	

	Ribeiro, José Madson, Pablo Pinheiro, José Enildo, Marcus André, Mariano Alexandre, Givaldo Oliveira, Augusto César, Éder Souza, Magno Abreu, Maria Vivyan, Maria Amélia, Felipe Olegário e Alfredo Dacal, registrando-se 1 (uma) abstenção da conselheira Bárbara Barbosa. Na sequência, passou-se à apreciação acerca da realização do pleito em turno único ou em dois turnos, sendo aprovada a realização da consulta eleitoral em dois turnos, com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Fábio Ribeiro, José Madson, José Enildo, Bárbara Barbosa, Marcus André, Mariano Alexandre, Givaldo Oliveira, Augusto César, Éder Souza, Maria Vivyan, Maria Amélia, Felipe Olegário, Alfredo Dacal, registrando-se 1 (uma) abstenção do conselheiro Pablo Pinheiro. Dessa forma, ficou aprovada a realização do processo de consulta eleitoral <i>pro tempore</i> do <i>Campus Viçosa</i> em dois turnos.
5	O relator, conselheiro José Enildo, apresentou a sua relatoria sobre o processo nº 23041.013388/2026-75, que trata da renovação de autorização da Facto para ser interveniente dos projetos entre o Ifal e parceiros, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais aplicáveis e, em suas considerações, destacou a regularidade documental, fiscal e jurídica da fundação, bem como a relevância institucional da parceria para execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria. Com a anuência do Conselho, a professora Eunice Palmeira, Pró-Reitora da PRPPI, ressaltou a importância da Facto no gerenciamento de projetos financiados pela Finep e no apoio à execução administrativa e financeira das ações institucionais. O representante da fundação, Everton Assis, apresentou considerações sobre a atuação da Facto, destacando o crescimento das atividades desenvolvidas e o suporte prestado ao Ifal. Em regime de discussão, foram realizados esclarecimentos acerca dos prazos de credenciamento e renovação da autorização da fundação. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, com votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Fábio Ribeiro, José Madson, Pablo Pinheiro, Bárbara Barbosa, Marcus André, Mariano Alexandre, Givaldo Oliveira, Iatanilton França, Éder Souza, Maria Vivyan, Maria Amélia e Felipe Olegário.
6	O relator, conselheiro Givaldo Oliveira, apresentou a sua relatoria sobre o processo nº 23041.013587/2026-83, referente à proposta de alteração do Anexo I da Resolução nº 18/Consup/Ifal/2021, que trata da constituição e das atribuições da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Compittec), expondo a descrição do processo, os fundamentos legais aplicáveis e, em suas considerações, destacou que a proposta objetiva atualizar e aprimorar as normas da comissão, adequando-as às diretrizes da Resolução nº 216/2026, além de ampliar a representatividade da composição, otimizar os fluxos administrativos e fortalecer a governança das ações relacionadas à inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito do Ifal. Com a anuência do Conselho, a professora Eunice Palmeira, Pró-Reitora da PRPPI, ressaltou a importância das alterações para aprimoramento das ações de inovação institucional e fortalecimento da atuação da Compittec. O coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, João Pinto Cabral Neto, complementou os esclarecimentos, destacando a necessidade de atualização da composição da comissão e da centralização dos fluxos administrativos junto ao NIT. Em regime de discussão, foram realizados esclarecimentos acerca da participação de representantes discentes na comissão. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, com votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Fábio Ribeiro, José Madson, Pablo Pinheiro, José Enildo, Bárbara Barbosa, Marcus André, Mariano Alexandre, Iatanilton França, Éder Souza, Maria Vivyan, Maria Amélia e Felipe Olegário.
7	O relator, conselheiro Éder Souza, apresentou a sua relatoria sobre o processo nº 23041.017561/2024-42, que trata Minuta do Regulamento do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Alagoas, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais aplicáveis e, em suas considerações, destacou o percurso histórico de elaboração da minuta, construída entre os anos de 2024 e 2026 por comissão designada pelo Colégio de Dirigentes, com participação da Assessoria Executiva e da Procuradoria Federal junto ao Ifal, ressaltando que o texto foi submetido a análises técnicas e jurídicas antes de sua aprovação pelo próprio Colégio de Dirigentes. O relator enfatizou que a proposta objetiva regulamentar o funcionamento do colegiado, disciplinando sua organização, competências e funcionamento, além de promover ajustes terminológicos e adequações jurídicas relacionadas à natureza consultiva do órgão, à transparência administrativa e à representação institucional. Em regime de discussão, foram debatidos, especialmente, aspectos relacionados à publicidade das reuniões do Colégio de Dirigentes. O conselheiro Felipe Olegário propôs alteração na minuta para que as sessões fossem públicas, com possibilidade de restrição apenas em casos previstos legalmente, proposta que recebeu apoio de membros da comunidade acadêmica presentes na reunião.

Submetida à votação, a proposta de alteração foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Pablo Pinheiro, José Enildo, Bárbara Barbosa, Marcus André, Givaldo Oliveira, Iatanilton França e Felipe Olegário, e 6 (seis) votos contrários dos conselheiros Fábio Ribeiro, José Madson, Mariano Alexandre, Augusto César, Magno abreu e Maria Amélia.

Na sequência, a minuta do Regulamento Interno do Colégio de Dirigentes, com a alteração aprovada, foi submetida à votação, sendo aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Odair José, Fábio Ribeiro, José Madson, José Enildo, Bárbara Barbosa, Marcus André, Mariano Alexandre, Givaldo Oliveira, Iatanilton França, Augusto César, Magno Abreu, Maria Amélia e Felipe Olegário, registrando-se 1 (uma) abstenção do conselheiro Pablo Pinheiro.

Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, às 12h25, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Aparecida Silva, SECRETARIA(A) ORG. COLEGIADOS - FG1 - SECOL/REIT, em 03/08/2026 21:25:56.
- Marcus Andre Freire dos Santos, ADMINISTRADOR, em 03/08/2026 23:12:56.
- Givaldo Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMAC/REIT, em 04/08/2026 08:25:34.
- Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CPIR/REIT, em 04/08/2026 09:24:15.
- Fabio Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2026 09:24:53.
- ADELSON RIBEIRO DA SILVA, 2021004927 - Discente, em 04/08/2026 09:48:10.
- Eder Junior Cruz de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMD/REIT, em 04/08/2026 10:31:17.
- Pablo Pinheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2026 10:51:41.
- Zoroastro Pereira de Araujo Neto, CHEFE DE GABINETE - CD3 - GAB/REIT, em 04/08/2026 12:46:24.
- Odair Jose Silva dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2026 13:24:33.
- Magno Luiz de Abreu, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBATA/REIT, em 04/08/2026 13:34:25.
- Mariano Alexandre da Silva Neto Filho, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DADM/CPIR, em 04/08/2026 15:59:37.
- Augusto Cesar Lucio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CARA/REIT, em 04/08/2026 17:40:57.
- Jose Enildo Freire Costa, PEDAGOGO-AREA, em 06/08/2026 07:45:30.
- Jose Madson da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CEXT/CPIR, em 07/08/2026 15:13:23.
- MARIA VIVYAN DO NASCIMENTO SILVA, 2024010338 - Discente, em 07/08/2026 16:16:43.
- Felipe Carvalho Olegario de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2026 17:25:18.
- Elton Barros do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2026 13:05:40.
- Barbara Tereza Brandao Guerreiro Barbosa, PSICOLOGO-AREA, em 12/08/2026 19:29:13.
- JOUSICLECIA ALMEIDA DOS SANTOS, 2024004180 - Discente, em 13/08/2026 20:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6983

Código de Autenticação: 9a963e1c59



Documento assinado digitalmente
gov.br ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL
Data: 19/08/2026 18:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AMELIA CALHEIROS SANTOS
Data: 24/08/2026 09:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Raimundo Correia Dacal
Representante das Entidades Patronais